



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO



Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor
Regional da Política de Atenção
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
da Justiça Federal da 3ª Região

ATA DE REUNIÃO

Evento:	1.ª Reunião do Comitê Orçamentário de 1.º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1.º Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3.ª Região - COPAP (Biênio 2024/2026)
Data:	19 de setembro de 2024
Horário:	15h
Local:	Plataforma Microsoft Teams

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Rubens Alexandre Elias Calixto	Desembargador Federal	TRF3
Marcio Ferro Catapani	Juiz Federal auxiliar da Presidência	TRF3
Rogério Volapatti Polezze	Juiz Federal eleito	SJSP
Franscielle Martins Gomes Medeiros	Juíza Federal Substituta eleita	SJMS
Ricardo Uberto Rodrigues	Juiz Federal indicado pela Presidência	SJSP
Ana Lucia Petri Betto	Juíza Federal indicada pela AJUFESP	SP/MS
Carlos Eduardo Rocha Santos	Servidor eleito	SJSP
Jaime Ascencio	Servidor indicado pela Presidência	SJSP
Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini	Servidora escolhida pela Presidência	SJMS
Viviane Correa Leitão Aguenta	Servidora indicada pela DFMS	SJMS
Gilberto Terra	Servidor indicado pela SINDJUFE	MS
Rodrigo Corral Cabarcos Filho	Servidor indicado pela DFSP	SJSP
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DFSP
Camila Rufino Melgarejo	Supervisora da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória	DFMS

Pauta:

- eleger o coordenador - art. 1.º, parágrafo único da Portaria PRES 3675/2024: “O comitê será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes, conforme disposto no §1.º do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 194/2014.”

- definir o calendário de reuniões.

- escolher dentre os membros quem irá secretaria as reuniões e cuidar da parte mais operacional do funcionamento do comitê.

Memória:

Dr. Rogério Volpatti Polezze, por ser membro eleito, colocou-se à disposição para ser o Coordenador do Comitê e todos os presentes manifestaram concordância.

Já eleito, o Dr. Rogério indagou aos participantes, se alguém com conhecimento sobre pendências do comitê.

O Dr. Márcio informou que na época da Dra. Leila, coordenadora, gestão do Dr. Mairan, fez um estudo e uma apresentação de um relatório bastante amplo sobre a aplicabilidade da Resolução CNJ n.º 219/2016.

O relatório foi amplamente discutido e levado à administração na gestão passada e atualizado. Era coordenadora do Comitê a Dra. Fernanda Hutzler. Foi feita uma apresentação ao final do estudo, do relatório e das proposições e, do que se recorda não ficaram pendências.

A Telma confirmou as informações do Dr. Márcio, esclarecendo que participou desde o início e que é suplente do diretor administrativo no comitê. Não é membro, mas sempre acompanha as reuniões.

Dr. Rogério agradeceu e sugeriu a definição das reuniões. Sugeriu trimestral, e como a primeira reunião está sendo realizada em setembro, sugeriu a próxima não muito distante, dentro de um mês e meio. E, em comum acordo, ficou agendada a próxima reunião para 14/11/2024 às 15h, e que nesta reunião será definido o calendário de 2025.

Dr. Márcio sugeriu estabelecer sobre o que o comitê vai debater. E solicitou apoio da Telma para auxiliar com alguma ideia, mas também já sugerindo uma apresentação, talvez a Maíra, a Telma e alguém de MS, da atualização dos dados da Resolução CNJ n.º 219, no que diz respeito aos servidores. Registrou que a resolução estabelece que deveria haver um equilíbrio entre as forças de trabalho da primeira e segunda instância, no que diz respeito a quantidade de processos por servidor, a partir de fórmulas e indicadores, mas há questões que acabam por impedir a completa aplicação da norma.

Consignou que a norma foi feita, mas que fez não percebeu que estruturalmente ela nunca vai ser aplicada como mecanismo de redistribuição de trabalho entre primeira e segunda instância.

Ter o olhar das unidades mais sobrecarregadas e alterar o número de servidores, sem prejuízo de outras medidas que aqui forem entendidas como cabíveis. No que diz respeito à questão orçamentária especificamente, é papel do comitê, mas nunca discutiu expressamente temas orçamentários.

Em atualização mais recente da Res. 219, há indicação de que o comitê também deveria ali pensar um pouquinho sobre questões orçamentárias; de rever o programado pela Presidência do Tribunal e pelas Diretorias do Foro. Talvez haver indicação de prioridades de temas sensíveis nos quais é necessário priorizar o orçamento.

Consignou sobre a questão orçamentária, em sentido estrito. Em São Paulo tem a audiência pública do orçamento.

A Telma informou que não está agendada ainda.

Seria um momento de alguém do comitê participar, se inteirar do tema.

A Roberta manifestou-se favorável ao comitê entrar na parte orçamentária, consignando

que o grupo anterior ficou muito focado na distribuição da força de trabalho, que é algo necessário, mas por ser da área orçamentária e financeira de MS, esperava tratar também do orçamento discricionário. Poderia ser assunto da composição atual do COPAP.

Ficou ajustado que a Maíra poderá secretariar o comitê.

A partir das discussões, deliberou-se para na próxima reunião:

- apresentação da força de trabalho das unidades, a partir da atualização da Res. CNJ n.º 219/2016 (Maíra, Telma, Camila).

- apresentação do panorama orçamentário de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Roberta, Rodrigo, Sérgio).

Reunião encerrada às 16h.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Franscielle Martins Gomes Medeiros, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio**, em 13/01/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Supervisor**, em 13/01/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Analista**, em 13/01/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ascencio, Técnico Judiciário**, em 13/01/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/01/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/01/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues**, **Juíza Federal**, em 14/01/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto**, **Desembargador Federal**, em 14/01/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rufino Melgarejo**, **Supervisora da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória**, em 15/01/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Terra**, **Analista Judiciário**, em 20/01/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11407613** e o código CRC **90A02025**.
